



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 002/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 03 de janeiro de 2022.

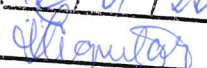
Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 002/2022**, datado de 03 de janeiro de 2022, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 264/2021**, de autoria de todos os vereadores dessa Câmara Municipal, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária Ordinária no dia 30 de dezembro de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 12 / 01 / 22

Zeni de S. Vieira Aguiar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.